

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS NOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, reitera seu compromisso inabalável com o desenvolvimento cultural e turístico, ratificado pela condução exemplar do processo de seleção de projetos culturais. É com imensa satisfação que anunciamos o **RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO** dos projetos contemplados nos **EDITAIS SECTUR Nº 001, 002 & 003 LPG**, em plena consonância com a Lei Federal Complementar n.º 195/2022, Decreto Federal n.º 11.525/2023 e o Decreto Municipal 1.805/2023 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo no Município de Águas Lindas de Goiás-GO.

Nesse contexto, celebramos a plena ocupação da vaga disponibilizada pelo Edital 001, as 30 vagas preenchidas pelo Edital 002, e as 02 vagas contempladas pelo Edital 003, demonstrando a eficácia e relevância das ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, conforme preconizado pela mencionada legislação.

O êxito dessas seleções é reflexo direto do empenho e diligência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que conduziu o processo de forma transparente e democrática. Cada etapa foi criteriosamente guiada pelas oitivas previamente estabelecidas, registradas em ata, além do formulário de sugestões de formatos de editais, resguardados nos arquivos desta Secretaria.

Destacamos que a condução do processo se alinhou estritamente ao plano de ação e metas aprovadas pelo Ministério da Cultura (**MINC**), regulamentação Federal, Regulamentação Municipal, e seguiu o cronograma de execução de forma impecável.

Este resultado, fruto de um processo democrático, transparente e meticuloso, reafirma nosso compromisso irrevogável com a promoção de iniciativas culturais e o fortalecimento do setor. Agradecemos sinceramente a participação de todos os envolvidos, contribuindo para a construção de um cenário cultural mais vibrante e diversificado.

Por fim, é com grande honra que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, **PARABENIZA** efusivamente todos os contemplados, reconhecendo e enaltecendo o valor de suas propostas. O sucesso de seus projetos certamente contribuirá para enriquecer e dinamizar ainda mais o cenário cultural do município. Que este seja o início de uma jornada frutífera e inspiradora para todos os agraciados conforme a listagem a seguir:

- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR N.º 001/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL - TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO):**

| Edital 001 - NOME DO PROPONENTE | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------|-----------|
|---------------------------------|-----------|

Wellynsson Rodrigues

78

- **EDITAL SECTUR N.º 002/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO):**

| EDITAL 002 - NOME DO PROPONENTE | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|--------------------------------------------|-----------|--------------|
| EDNALDO PAULO DE AZEVEDO | 78 | 1º COLOCADO |
| RIBAMAR SOARES DA LUZ | 77 | 2º COLOCADO |
| LEONI CRISTINA DOS SANTOS LIMA | 76 | 3º COLOCADO |
| LEANDRO SOARES | 73 | 4º COLOCADO |
| LUIZ HENRIQUE VIANA MORAES ALVES | 73 | 5º COLOCADO |
| WENDERSON DIAS DA SILVA | 73 | 6º COLOCADO |
| JAILSON DA SILVA SANTOS | 72 | 7º COLOCADO |
| JOAQUIN VIERIA DE CARVALHO NETO | 72 | 8º COLOCADO |
| PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS | 71 | 9º COLOCADO |
| ISRAEL RIBEIRO DOS SANTOS | 71 | 10º COLOCADO |
| SAMUEL MARTINS DOURADO | 71 | 11º COLOCADO |
| ALYSON LEMOS | 70 | 12º COLOCADO |
| ANDERSON PINDAIBA | 70 | 13º COLOCADO |
| ARLLEY DA COSTA SANTOS | 70 | 14º COLOCADO |
| EDMAR DOS SANTOS SILVA | 70 | 15º COLOCADO |
| JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS | 70 | 16º COLOCADO |
| JOSÉ LUIZ DO REGO AMORIM | 70 | 17º COLOCADO |
| ROGÉRIO REINALDO DA SILVA | 70 | 18º COLOCADO |
| INSTITUTO SONHART CULTURA, ESPORTE E LAZER | 69,33 | 19º COLOCADO |
| DANNYEL MOISES COSTA E SILVA | 69 | 20º COLOCADO |
| GERSON DE SOUZA SIQUEIRA | 69 | 21º COLOCADO |
| DIEGO DE SOUZA TORRES | 68 | 22º COLOCADO |
| FATIMA LAURENTINO GREGÓRIO | 68 | 23º COLOCADO |
| ANTONIO TONNY ELIVELTON | 67 | 24º COLOCADO |
| THAYARA BRITO COSTA | 67 | 25º COLOCADO |
| RAFAEL MARTINS DE SOUZA | 66 | 26º COLOCADO |
| ACADEMIA DE LETRAS | 66 | 27º COLOCADO |
| ANDRE GRAFF | 66 | 28º COLOCADO |
| KELLY CRISTINA AMORIM DE SOUZA | 66 | 29º COLOCADO |
| LUCAS SOUZA AMADOR | 66 | 30º COLOCADO |

● EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR N.º 003/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS E CINEMA ITINERANTE - TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO):

| EDITAL 003 - CATEGORIA A - NOME DO PROPONENTE | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------------------------|-----------|
| RÁDIO CIDADE FM | 71 |

| EDITAL 003 - CATEGORIA B - NOME DO PROPONENTE | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------------------------|-----------|
| EDUARDO GUIMARÃES DE AZEVEDO | 75 |

Informamos que o **RESULTADO FINAL** e a **HOMOLOGAÇÃO** dos projetos contemplados nos EDITAIS N.º 001, 002 & 003 DA LEI PAULO GUSTAVO serão devidamente publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, garantindo a máxima transparência e visibilidade nacional. Adicionalmente, a divulgação também ocorrerá no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, assegurando que a comunidade local tenha acesso direto e imediato às informações pertinentes. Essa medida reforça nosso compromisso inabalável com a transparência e a disseminação ampla dos resultados, consolidando a integridade e legitimidade de todo o processo conduzido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Agradecemos a compreensão e participação de todos os envolvidos, contribuindo para a construção de uma gestão cultural exemplar em nosso município.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três – Águas Lindas de Goiás - GO.

DENILDSON DE OLIVEIRA SOARES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
DECRETO N.º 11/2021